



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE DISTRATO N°. 081/2024

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 168/2024.

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 1173531-7 SSP/MT e CPF n° 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **KATIA KARINA ELLIOTT DA COSTA**, brasileira, portadora do RG n° 2262083-4 SSP/MT e CPF n° 035.852.281-19, residente e domiciliada na Av. Mato Grosso, n°1515, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

**Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi** o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 168/2024.

**Parágrafo Único:** Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **19/12/2024** por término do prazo de vigência.

**Cláusula 2º - O CONTRATANTE** pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

**Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte:** (442)07.004.12.361.0013.2321.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 19 de Dezembro de 2024.

---

**Vanderlei Antonio de Abreu**  
Contratante

---

**Katia K. E. da Costa**  
Contratada

Testemunhas

---

**Luiz Sanches Carpes**  
CPF: 019.842.801.47

---

**Carlos Alberto de Oliveira**  
CPF: 573.124.519-34